



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1665/PROAD/UFFS/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de despacho aduaneiro e desembaraço alfandegário de bens e serviços importados e exportados pela UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de despacho aduaneiro e desembaraço alfandegário de bens e serviços importados e exportados pela UFFS:

- I - gestora titular: Nádia Inês Kist, Assistente em Administração, Siape 2194676;
- II - gestor suplente: Renato Tonello, Administrador, Siape 1668717;
- III - fiscal técnica titular: Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica Laboratório, Siape 1952035;
- IV - fiscal técnico suplente: Renato Romano, Assistente em Administração, Siape 3212484;
- V - fiscal setorial titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;
- VI - fiscal setorial suplente: Éder Oliveira dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3216163.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 49/2023, Processo 23205.032647/2023-02, contratada a EMPRESA WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1665/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 25/03/2024 09:20 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1665**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **387c465af5**